Matéria: MSF 00066/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Página:

1 de 4

Descrição: Votação da Mensagem nº 66, de 2017, referente à indicação da Sra. Ana Lucy Gentil Cabral Petersen, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carrreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil nos Reinos da Tailândia e do Camboja e na Rep. Democrática Popular de Laos.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Votou
Aécio Neves	MG	PSDB	Votou
Airton Sandoval	SP	PMDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PODE	Votou
Ana Amélia	RS	PP	MIS
Ângela Portela	RR	PDT	Votou
Antonio Anastasia	MG	PSDB	MIS
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Armando Monteiro	PE	РТВ	Votou
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	Votou
Benedito de Lira	AL	PP	Votou
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Votou
Cidinho Santos	MT	PR	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	P-NRV
Cristovam Buarque	DF	PPS	AP
Dalirio Beber	SC	PSDB	Votou
Dário Berger	SC	PMDB	AP
Davi Alcolumbre	AP	DEM	P-NRV
Edison Lobão	MA	PMDB	Votou
Eduardo Amorim	SE	PSDB	Votou
Eduardo Braga	AM	PMDB	P-NRV
Eduardo Lopes	RJ	PRB	AP
Elmano Férrer	PI	PMDB	Votou
Eunício Oliveira	CE	PMDB	NCom

Matéria: MSF 00066/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Página:

2 de 4

Descrição: Votação da Mensagem nº 66, de 2017, referente à indicação da Sra. Ana Lucy Gentil Cabral Petersen, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carrreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil nos Reinos da Tailândia e do Camboja e na Rep. Democrática Popular de Laos.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Fátima Bezerra	RN	PT	Votou
Fernando Bezerra Coelho	PE	PMDB	Votou
Fernando Collor	AL	PTC	MIS
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	Votou
Gladson Cameli	AC	PP	P-NRV
Gleisi Hoffmann	PR	PT	AP
Hélio José	DF	PROS	MIS
Humberto Costa	PE	PT	P-NRV
Ivo Cassol	RO	PP	Votou
Jader Barbalho	PA	PMDB	P-NRV
João Alberto Souza	MA	PMDB	Votou
João Capiberibe	AP	PSB	Votou
Jorge Viana	AC	PT	Votou
José Agripino	RN	DEM	Votou
José Maranhão	PB	PMDB	P-NRV
José Medeiros	MT	PODE	Votou
José Pimentel	CE	PT	Votou
José Serra	SP	PSDB	Votou
Kátia Abreu	ТО	PMDB	MIS
Lasier Martins	RS	PSD	Votou
Lídice da Mata	BA	PSB	P-NRV
Lindbergh Farias	RJ	PT	Votou
Lúcia Vânia	GO	PSB	P-NRV

Matéria: MSF 00066/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Página:

3 de 4

Descrição: Votação da Mensagem nº 66, de 2017, referente à indicação da Sra. Ana Lucy Gentil Cabral Petersen, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carrreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil nos Reinos da Tailândia e do Camboja e na Rep. Democrática Popular de Laos.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Magno Malta	ES	PR	P-NRV
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	LS
Marta Suplicy	SP	PMDB	Votou
Omar Aziz	AM	PSD	Votou
Otto Alencar	BA	PSD	Votou
Paulo Bauer	SC	PSDB	Votou
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Paulo Rocha	PA	PT	Votou
Pedro Chaves	MS	PSC	Votou
Raimundo Lira	PB	PMDB	LS
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	P-NRV
Regina Sousa	PI	PT	Votou
Reguffe	DF	S/Partido	Votou
Renan Calheiros	AL	PMDB	Votou
Roberto Muniz	BA	PP	Votou
Roberto Requião	PR	PMDB	AP
Roberto Rocha	MA	PSDB	Votou
Romário	RJ	PODE	Votou
Romero Jucá	RR	PMDB	Votou
Ronaldo Caiado	GO	DEM	LS
Rose de Freitas	ES	PMDB	Votou
Sérgio de Castro	ES	PDT	Votou
Sérgio Petecão	AC	PSD	Votou
Simone Tebet	MS	PMDB	MIS



Matéria: MSF 00066/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Página:

4 de 4

Descrição: Votação da Mensagem nº 66, de 2017, referente à indicação da Sra. Ana Lucy Gentil Cabral Petersen, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carrreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil nos Reinos da Tailândia e do Camboja e na Rep. Democrática Popular de Laos.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Tasso Jereissati	CE	PSDB	MIS
Telmário Mota	RR	РТВ	Votou
Valdir Raupp	RO	PMDB	Votou
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Votou
Vicentinho Alves	ТО	PR	Votou
Waldemir Moka	MS	PMDB	Votou
Wellington Fagundes	MT	PR	MIS
Wilder Morais	GO	PP	P-NRV
Zeze Perrella	MG	PMDB	AP

PRESENTES: 51

VOTO: SIM: 49 NÃO: 1 ABSTENÇÃO 1 PRESIDENTE: 0

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado